



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 099/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto –  
Nível 04 - VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA,  
do Departamento de Tecnologia Rural desta  
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 97/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021178/2008, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao Docente VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 12 de agosto de 2006 à 11 de agosto de 2008, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.